



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER REFERENTE AO PROJETO
DE LEI Nº 001.2019 DE AUTORIA DO
VER. CRISTIANO BECKER.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 001.2019, de autoria do Ver. Cristiano Becker que tem como objeto "ALTERA NOME DE PRÓPRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A proposta em questão foi protocolada em 24 de janeiro de 2019, período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição foi encaminhada à Comissão de Redação e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 57 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão deliberou, após análise que o Projeto de Lei nº 001/2019, encontra-se dentro dos parâmetros que compete a essa comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 001/2019.

E o nosso parecer.

Sala das Comissões, 14 de março de 2019.

JAIRA INES FIEHL,

Presidente da Comissão de Redação e Justiça.